Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 99712-A/278214	Nº: 01	Lº: 6AG FLS.: 79 Nº: 98748

13/05/2022

FOI RENUMERADA PARA O Nº 278214

MATRÍCULA Nº 99712, FLS. 219, Lº 2DH-2, RENOVADA EM 27/02/2004

IMÓVEL: TRAVESSA DA BRANDURA, PRÉDIO Nº 109 ANTIGO Nº 21 e a fração ideal de 0,40/1,00 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o nº 99, de Edgar Rego Barros ou sucessores, à esquerda com o prédio nº 119, de Valdemar Ribeiro e nos fundos com o prédio nº 41, da Travessa Benevolência, de Horácio Vasconcellos ou sucessores **Área de Utilização Exclusiva que mede:** 8,50m de frente e fundos por 17,40m de extensão por ambos os lados. **Servidão de Passagem que mede:** 1,50m de frente, 5,00m de fundos, 19,50m à direita e à esquerda com 3 segmentos de 17,40m + 3,50m + 2,10m **PROPRIETÁRIA**: JORGINA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI/IFP nº 1275333 de 05/12/1955, CPF nº 039.386.467-72, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 2DH-2, fls. 219 sob nº 99712/R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Joaquim de Sousa e s/m Ladir Lopes de Sousa, conforme escritura de 24/06/1988 lavrada em notas da 12ª Circunscrição desta cidade, (Lº J-257, fls 49) registrada em 25/07/1988. Inscrito no **FRE** sob o nº 0337334-7, **CL** 01312-8. cam. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2004. O OFICIAL.

AV-1-99712-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 99712, fls 219, do Lº 2DH-2, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro cam. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2004. O OFICIAL.

AV-2-99712-A- PROMESSA DE VENDA: O imóvel objeto da presente foi **prometido vender ao** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 32.316 366/0001-60, com sede nesta cidade, conforme escritura de 06/07/1983, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 5700, fls.109), registrada no Lº 2DH-2, fls.219 sob nº 99712/R-3 em 08/09/1983, pelo preço de CR$5.278.500,00. cam. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2004.O OFICIAL.

R-3-99712-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13/11/2003, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 6711, fls. 165). **VALOR:** CR$5.278.500,00 (à época). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 812820 em 23/10/2003 **VENDEDORA:** JORGINA MARIA DA SILVA, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada no ato AV-2 cam .Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2004 O OFICIAL.

AV-4-99712-A - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na AV-1 a margem do registro nº 42463 s fls. 149 do Lº 3-AY reproduzida as fls. 286 do Lº 3-CX, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula quanto a fração ideal do terreno que corresponde ao prédio nº 109 antigo 21, para tornar certo que é de **0,49/1,00** do respectivo terreno e não 0,40/1,00 como constou. ds Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFT2-6WH6N-PQRND-38J4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

AV-5-99712-A- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 02/10/2012, prenotado sob o nº 668405 em 10/10/2012, acompanhado da AGE de 11/08/2001, devidamente averbada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 120882 em 14/11/2002 e da cópia do Estatuto Social de 11/08/2001, hoje arquivados, fica averbado que Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas e Afins do Estado do Rio de Janeiro, alterou a sua denominação social para **"SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES-RJ".** mlm Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-6-99712-A– **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 1444400243094 de 18/05/2012 (SFH), prenotado sob nº 672214 em 05/12/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R$380.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1706606 em 07/08/2012. **VENDEDOR:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES-RJ, CNPJ nº 32.316.366/0001-60, com sede nesta cidade. **COMPRADORA:** GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, brasileira, solteira, microempresária, CI/IFP/RJ nº 125349720 de 13/10/1997, CPF nº 056 064 947-95, residente nesta cidade. mlm Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-7-99712-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R$342.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$3.549,68, vencendo-se a 1ª em 18/06/2012, à taxa de juros nominal de 8,6488% ao ano e taxa efetiva de 9,00% ao ano, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$467.600,00; base de cálculo: R$380.000,00 (R-6-99712-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, qualificada no ato R-6 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. mlm Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

AV-8-99712-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 09/10/2014, prenotado sob o nº 718732 em 29/10/2014, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, qualificada no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/99712-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 08/01/2015, conforme certidão firmada pelo responsável notificador Marco Aurélio da Cunha Faria, CTPS nº 37687 série 102 RJ, autorizado pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ e exarados seus cientes. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2015. O OFICIAL.

AV-9-99712-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 616/2018-SIALF - GIGAD/RJ de 30/07/2018, prenotado sob o nº 793953 em 01/08/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação da devedora/fiduciante GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, qualificada no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/99712-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 19/09/2018, conforme Certidão expedida em 19/09/2018 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo, ali, ela exarado o seu "ciente". vlm Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2018. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFT2-6WH6N-PQRND-38J4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 99712-A/278214	Nº: 02	Lº: 6AG FLS.: 79 Nº: 98748

24/04/2025

AV-10-99712-A- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 2133/2019 - Caixa Econômica Federal de 16/08/2019, prenotado sob nº 814836 em 03/09/2019, hoje arquivado, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, qualificada no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/99712-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 06/09/2019 às 10:45hs, conforme Certidão expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, tendo a mesma tomado ciência, não recebeu e negou-se a exarar o ciente. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2019 O OFICIAL.

R-11-99712-A- **TÍTULO**: PENHORA. **FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do Ofício nº 948311/2021/OF de 11/11/2021, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, acompanhado do Auto de Arresto e Avaliação datado em 25/03/2021 e da Certidão de Publicação de 12/05/2021, extraída nos autos de Execução Fiscal-Cobrança de Tributo/Dívida Ativa - Processo nº 0311657-28.2018.8.19.0001, prenotado sob nº 853610 em 22/12/2021, hoje arquivados. **VALOR:** R$18.816,49 (base de cálculo) **EXECUTADO:** SIND DOS TRAB NAS EMP DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS DO EST DO RIO DE JANEIRO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). rdm Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2022. O OFICIAL.

R-12-99712-A - **TITULO**: PENHORA DO DIREITO E AÇÃO DO IMÓVEL: **FORMA DO TITULO**: Ofício PJe expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em 16/09/2022 - Processo nº 0100447-60 2019.5 01 0039, prenotado sob o nº 870337 em 20/10/2022, acompanhado da determinação de 10/11/2022 e do Auto de Penhora e Avaliação datado de 29/08/2022, hoje arquivados **VALOR:** R$1.200.000,00 (base de cálculo). **EXECUTADA:** GILMARA SATURNINO OLIVEIRA e outro. **EXEQUENTE:** RITA DE CASSIA DA CRUZ. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de novembro de 2022 O OFICIAL.

R-13-99712-A - **TÍTULO**: PENHORA **FORMA DO TÍTULO**: Ofício Pje-JT assinado eletronicamente em 26/01/2022 e outro Pje assinado eletronicamente em 08/03/2023, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº ATOdr 0100090-89.2019 5.01.0036, prenotados sob o nº 855257 em 31/01/2022, acompanhado do Auto de Penhora de 10/09/2021, hoje arquivados **VALOR:** R$72 790,60 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** HORTIFRUTS E MERCEARIA VITORIA 41 LTDA-ME e outros **EXEQUENTE:** JOSE ROBERTO BELO DE SALES. **CONDIÇÃO:** Não recolhimento de custas e emolumentos: Em face do disposto nos artigos 7, 14 e 39 da Lei 6830/80 aplicável subsidiariamente aos trâmites e incidentes do processo executório na esfera trabalhista, nos termos do artigo 889 da CLT, o valor das custas e emolumentos do presente registro, será acrescido ao "quantum" da execução, pagos ao final, por ocasião do cancelamento do mesmo. cas. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFT2-6WH6N-PQRND-38J4S
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV - 14 - M - 278214 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no Art. 5-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato.** lpmc Rio de Janeiro, RJ, 24/04/2025. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 278214 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 529745/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/10/2024, acompanhado de outros de 27/11/2024 e 17/12/2024 , hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante **GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, CPF nº 056.064.947-95**, via edital publicado sob os nºs 1565/2025, 1566/2025 e 1567/2025 de 07, 10 e 11 de março de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$342 000,00 **(Prenotação nº 910647 de 28/10/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 29304 YUZ)** lpmc. Rio de Janeiro, RJ, 24/04/2025. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 278214 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 25/08/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202508.2515.04213899-IA-182 em 03/09/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01010854420185010002), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **GILMARA SATURNINO OLIVEIRA**, CPF nº 056 064.947-95. **Condição**: Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. **(Prenotação nº 926831 de 04/09/2025).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 61878 ULX)** csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2025. O OFICIAL.

AV - 17 - M - 278214 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 28/08/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202408.2813.03542615-IA-910 em 03/09/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01000073620215010058), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **GILMARA SATURNINO OLIVEIRA**, CPF nº 056.064.947-95. **Condição**: Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. **(Prenotação nº 926837 de 04/09/2025).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 61879 QVN)**. csp Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2025. O OFICIAL.

AV - 18 - M - 278214 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 29/06/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.2915 02784586-IA-610 em 03/09/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01001575120205010058), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **GILMARA SATURNINO OLIVEIRA**, CPF nº 056.064.947-95. **Condição**: Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. **(Prenotação nº 926838 de 04/09/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 61880 DZB)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2025. O OFICIAL.

AV - 19 - M - 278214 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 09/01/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFT2-6WH6N-PQRND-38J4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	
Nº: 278214	Nº: 03	

202301.0917.02505745-IA-200 em 03/09/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01000094120215010014), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **GILMARA SATURNINO OLIVEIRA, CPF nº 056.064.947-95**. **Condição**: Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. **(Prenotação nº 926839 de 04/09/2025).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 61881 HAU)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2025. O OFICIAL.

AV - 20 - M - 278214 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 529745/2024 - Caixa Econômica Federal de 07/08/2025, acompanhado do requerimento de 21/08/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2848340 em 24/07/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$974.517,09 (ITBI). **(Prenotação nº 925480 de 11/08/2025)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 61882 PYK)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2025. O OFICIAL.

AV - 21 - M - 278214 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-20/278214, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7/99712-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$342.000,00. **(Prenotação nº 925480 de 11/08/2025).(Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 61883 HSE)** csp Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFT2-6WH6N-PQRND-38J4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/09/2025. Certidão expedida às **16:00h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ**,** 24/09/2025**.** O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZR 61884 GIM

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUFT2-6WH6N-PQRND-38J4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar